



PORTARIA Nº 20.718 – DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, ANA PAULA VIZENTINI, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, e dá outras providências

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos I, II, IX e XIII, do artigo 73, c/c artigo 109, “caput”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 2.026, de 28/03/2013, com as alterações dadas pelo art. 4º, inciso III, letra “a”, da Lei Complementar nº 2.679, de 28/03/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal, ANA PAULA VIZENTINI, RG nº 40.186.443-1, titular do emprego público de Assistente Administrativa, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referência 14, com jornada integral de trabalho de 40 horas semanais, requisito de escolaridade ensino fundamental, com as seguintes atribuições:

I - exercer a função específica de chefia dos serviços relacionados ao Departamento de Assuntos Administrativos para suporte e apoio a todas as atividades relacionadas com a organização e orientação dos trabalhos internos, como do controle e supervisão do processamento das parcerias entre a Administração municipal e as organizações da sociedade civil;

II - responder pelos serviços derivados das atividades relacionadas ao sistema de controle interno do Poder Executivo, participando da avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, cujo acompanhamento far-se-á por arquivos específicos contendo relatórios e pareceres para subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício do controle externo do Município;

III - assumir as funções da controladoria do programa social do Projeto Casulo, por meio de atividades de verificação e inspeção de ações dos agentes responsáveis, de ordem administrativa, contábil, econômica, financeira e operacional, objetivando avaliar o cumprimento das metas sociais e a execução dos programas sociais, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - exercer outras tarefas correlatas, de chefia e coordenação superior, de apoio e suporte direto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Artigo 2º. Por se tratar de livre nomeação e exoneração, a servidora efetiva, enquanto investida na função de confiança a que se refere o artigo anterior, deverá permanecer afastada do seu emprego publico de origem, com a opção pela maior remuneração.

Artigo 3º. Cessada a designação a qualquer título, a que se refere o artigo art. 1º, a servidora municipal deverá ser reconduzida para o seu emprego público de origem, sem direito a indenização.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Portarias nº 17.894, de 12 de setembro de 2013; nº 17.981, de 25 de novembro de 2013; e, nº 19.581, de 20 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Assinatura por delegação de função
conforme Decreto nº 3172/2016

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada resumidamente na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

BENEDITA ISABEL DA CONCEIÇÃO LOPES
Assistente Administrativa do Depto. Recursos Humanos